



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

CNPJ 67.662 437/0001-61  
FONE / FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail. pmecp@ig.com.br  
Rua Antonio Silva, n.º 1.817 - CEP 19 275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

**Lei n.º 294/2002  
de 26 de agosto de 2002.**

**"Dispõe sobre: Autoriza o Executivo  
a efetuar despesas com as  
festividades de aniversário do  
município.**

**JOSÉ CARLOS MENDES,** Prefeito  
Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a  
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a  
seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a  
efetuar despesas, no valor de R\$ 13.400,00 (Treze Mil e  
Quatrocentos Reais) destinado á ocorrer com as festividades  
do aniversário do Município .

**ARTIGO 2º** - Para cobertura da presente despesa serão  
utilizados recursos do orçamento vigente, suplementados se  
necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha  
Paulista, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de  
2002.

  
**JOSE CARLOS MENDES**  
Prefeito Municipal